



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE
PENAFORTE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DA PORTARIA N° 74/2014, DA LAVRA DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES
NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia seis (6) do mês de agosto do ano de 2014, às 9:00h, no Fórum Dra. Francisca Odaléa Carneiro Fontenele, da Comarca de Penaforte, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Secretaria e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes aos presos provisórios e condenados, execuções penais, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, presos foragidos e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010, além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Pontua-se que a Juíza Substituta Titular da Comarca de Jati, à frente da Comarca Vinculada de Penaforte, Dra. Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, não se fez presente na abertura do ato, considerando a realização de inspeção na Vara Única da Comarca de Jati, onde lá se encontrava. Cumpre salientar que a Magistrada está à frente da Comarca de Jati e da Vinculada de Penaforte, desde 5 de julho de 2013, exercendo, também, a jurisdição eleitoral.

O Módulo possui acervo de 1.271 processos, conforme certidão lavrada pela Secretaria, contudo, em virtude da Unidade ter tido acesso ao SPROC somente em 2012, apenas 684 deles foram registrados juntos ao referido sistema. A Vara foi



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

orientada acerca das medidas que deverão ser tomadas para realizar o registro dos feitos que não constam no SPROC.

Existem 453 **processos conclusos para despacho**, dos quais, 162 estão com prazo excedido e 21, por serem despachados inicialmente. Das 91 **demandas conclusas para sentença**, 30 estão com prazo além do regulamentar.

Há 75 **processos com audiências designadas até 28 de outubro de 2014**. Além disso, inexistem ações pendentes de agendamento de audições. Destaca-se que, conforme relatório extraído do SGEC, de julho/2013 a junho/2014, 144 audiências foram realizadas no Módulo inspecionado, alcançando-se a média de 12 atos audienciais mensalmente, **recomendando-se, na oportunidade, que o Juízo incrementasse a pauta de audiências da Unidade, ofertando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final**.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há 38 processos inerentes à primeira. Recomendou-se a movimentação desses feitos, para que alcancem sua fase final, cumprindo a Meta estabelecida pelo CNJ.

Dos **feitos de natureza penal**, observou-se que: a) o de nº 212-86.2013.8.06.0207 está com tramitação estagnada desde 1º.10.2013; b) o Inquérito Policial cadastrado sob o nº 243-13.2014.8.06.0207 está concluso desde 3.6.2014; c) a medida protetiva de urgência (Lei Maria da Penha) nº 325-06.2014.8.06.0207 encontra-se aguardando despacho inicial desde 25.7.2014.

Dos **processos de presos provisórios** em tramitação na Comarca, destacam-se os de nºs 135-43.2014.8.06.0207, 123-29.2014.8.06.0207, 143-20.2014.8.06.0207 e 89-25.2012.8.06.0207, com réus presos, respectivamente, em 3.3.2014, 26.2.2014, 8.3.2014 e 5.6.2012, sendo recomendado ao Juízo que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos processos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. Pontua-se que o feito nº 40-47.2013.8.06.0207 está concluso para julgamento desde 20.5.2014. Ademais, orientou-se a Unidade sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da CGJ/CE, devendo ser emitidos e arquivados na própria Secretaria, os relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, oportunamente, à Corregedoria-Geral, se requeridos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

Inspecionadas as **ações civis públicas e por improbidade administrativa**, pontuou-se que: a) na ACP nº 124-82.2012.8.06.0207, tombada como ação criminal, e com tramitação indevida há 2 anos, foi recomendado o restabelecimento da autuação no SPROC, bem como a apreciação do recebimento da inicial; b) a demanda nº 2006.182.00147-6 encontra-se aguardando o cumprimento de expedientes por parte da Secretaria desde abril de 2013; c) estagnação processual nos autos nºs 2006.182.00146-8 (desde 9.7.2012) e 2005.182.00092-4 (29.1.2010). Foi recomendado que haja esforço do Juízo quanto ao impulso dos processos dessa natureza, de modo a buscar atingir as Metas 4 e 6 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Dos **mandados de segurança** existentes, os de nºs 12-16.2012.8.06.0207, 477-88.2013.8.06.0207 e 2011.182.00250-8 estão com tramitação estagnada desde 29.1.2014, 19.11.2013 e 7.6.2013, respectivamente.

Inexistem processos com carga/vista aos advogados, à Defensoria e ao Ministério Públicos. Ademais, destaca-se que os representantes da Defensoria e do Ministério Públicos são intimados pessoalmente pela Secretaria, evitando a paralisação de processos em estantes.

Toantes às cartas precatórias existentes na Unidade, em número de 9, observou-se que: a) as deprecatas nºs 278-32.2014.8.06.0207, 76-56.2014.8.06.0207, 421-55.2013.8.06.0207, 328-58.2014.8.06.0207 e 310-37.2014.8.06.0207 estão aguardando cumprimento de expedientes, qual seja, a entrega de mandado ao Oficial de Justiça; b) a de nº 438-91.2013.8.06.0207 encontra-se paralisada desde sua autuação, em 6.8.2013, sem despacho de cumprimento; c) nas cartas nºs 53-12.2014.3.8.06.0207 e 51-42.2014.8.06.0207, recomendou-se renovar a conclusão dessas demandas, considerando o prazo da expedição das precatórias, que remonta a janeiro de 2014.

Nos últimos 12 meses, 501 mandados foram expedidos e entregues ao Oficial de Justiça, para cumprimento, dos quais, 487 foram devolvidos. Há 14 feitos na espera do cumprimento de expedientes pelo meirinho. Ademais, ressalta-se a existência do Processo Administrativo nº 243-72.2010.8.06.0026, encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça , consoante Ofício nº 548/2014, de 11.7.2014, que versa sobre a conduta do Oficial de Justiça lotado na Comarca de Jati e na Vinculada de Penaforte, Cícero Medeiros Maia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

Orientou-se a Unidade sobre as transações penais, cujas prestações pecuniárias deverão ser destinadas de acordo com as determinações da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça.

O Módulo é administrado pela Diretora de Secretaria da Comarca de Jati, Izabel Haisa Leite Pereira. Não há servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça lotados na Comarca. A Vara conta com o apoio de nove funcionários cedidos pela Prefeitura local, sendo, dois deles, vigilantes. Ressalta-se que a Diretora de Secretaria da Comarca-Sede só exerce suas funções na Vinculada nos dias em que a Judicante também comparece nessa Unidade. No restante do período, a funcionária cedida pelo Município, Adaciana Camila de Souza, é quem desempenha, de fato, o papel de Diretora, ficando à frente da Secretaria.

Quanto ao Fórum da Comarca, trata-se de prédio antigo, com instalações insuficientes para o normal desempenho da função jurisdicional, em péssimo estado de conservação, não possuindo condições mínimas de funcionamento, uma vez que sua estrutura está comprometida, com inúmeras rachaduras em suas paredes e teto. Há a necessidade de renovação e modernização do mobiliário, assim como de computadores, armários para processos, cadeiras confortáveis, etc.

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, tendo sido informado de que todas as armas de fogo estão sendo recolhidas pela Assistência Militar. Deverá a Secretaria observar o disposto na **Resolução nº 134/2011, do CNJ;** ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL;** d) a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009); e) a Judicante participou do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); f) o Módulo cumpriu as Metas 1 de 2012 e 2013, todavia, considerando os 6 (seis) primeiros meses de 2014, a Comarca está descumprindo o estabelecido pelo CNJ; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que os mandados de prisão não estão cadastrados no BNMP; iv) **Conselho da Comunidade:** foi instalado pela Portaria nº 3/2014, tendo o Módulo informado que as medidas estão sendo tomadas para o seu devido funcionamento, consoante o previsto na LEP; v) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/á – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, tais como: ausência de rubrica nas folhas e no encerramento diário do Livro de Protocolo Geral; espaços interlineares ou em branco; falta de preenchimento e subscrição dos termos de abertura, inexistência de termo de encerramento, dentre outras.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de quatro celas, com onze presos em regime fechado, quatro no semiaberto e um no aberto. Suas instalações são péssimas, constatando-se infiltrações ao longo do prédio, inexistindo cela destinada às detentas. Possui área apropriada para banho de sol, todavia, em razão dos buracos deixados pela explosão que ocorreu ao caixa eletrônico do Banco do Brasil, situado ao lado do prédio, os presos não estão recebendo visitas, bem como não estão usufruindo do banho de sol. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASA OFICIAL: Não existe residência oficial na Comarca Vinculada.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: **a)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como partes criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; **b)** a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretoria da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; **c)** deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da **Meta 2 de 2009, do CNJ;** **d)** acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos; **e)** impulsionar os processos de réus presos, para que alcancem sua fase final; **f)** as cartas precatórias



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

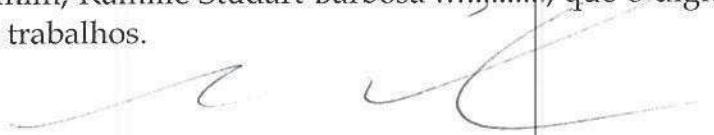
INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

deverão receber atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento; g) impulsionar as ações que aguardam despacho inicial; h) acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o desate antes de consumada a extinção da punibilidade; i) impulsionar as ações civis públicas e por improbidade administrativa, de modo a atingir as **Metas 4 e 6 de 2014, do CNJ;** j) implementar esforços no sentido de cumprir o disposto nas **Metas 1 e 2 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.**

Ademais, a Magistrada fica notificada para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, consignando, por oportuno, a ótima receptividade da equipe inspecional, pela Magistrada e por todos os servidores da Secretaria, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18h30min., do dia 6 de agosto de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pela Juíza Substituta Titular da Comarca de Penaforte, Ana Carolina Montenegro Cavalcanti; e pela funcionária cedida pelo Município, Adaciana Camila de Souza. O termo foi, ainda, rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.


**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE

HC Cavalcanti
**Ana Carolina Montenegro Cavalcanti
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR**

R Camila
**Adaciana Camila de Souza
FUNCIONÁRIA DA PREFEITURA**